



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel. (35) 3573-1377 - 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP. 37.115-000 - Monte Belo - MG.

www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br

**\*PROCESSO Nº 009/2022**

**\*DISPENSA DE LICITAÇÃO / COMPRA DIRETA Nº 009/2022**

**\*OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE DEDETIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO – MG E TAMBÉM PARA A LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA DO PRÉDIO.

**\*CONTRATADO:** RENATO CALDAS DE SA 14928691806

**\*DATA DE EXPEDIÇÃO:** 08/02/2022

**\*DATA DA RATIFICAÇÃO:** 02/03/2022

**\*CONTRATO:** NÃO TEM.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel. (35) 3573-1377 - 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP. 37.115-000 - Monte Belo - MG.

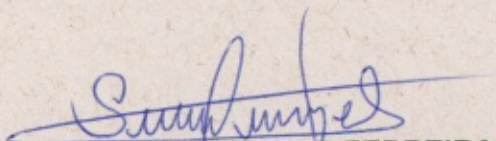
www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br

Monte Belo, 08 de fevereiro de 2022.

À Comissão de Licitação,

Solicito contratação de empresa para realização de serviços técnicos especializados de dedetização para controle de pragas nas dependências da Câmara Municipal de Monte Melo – MG e também para a limpeza e desinfecção da caixa d'água do prédio.

Atenciosamente,

  
**SILVANO DE PAULA FERREIRA**  
Presidente da Câmara





**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel. (35) 3573-1377 - 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP. 37.115-000 - Monte Belo - MG.

www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br

**PARECER JURÍDICO**

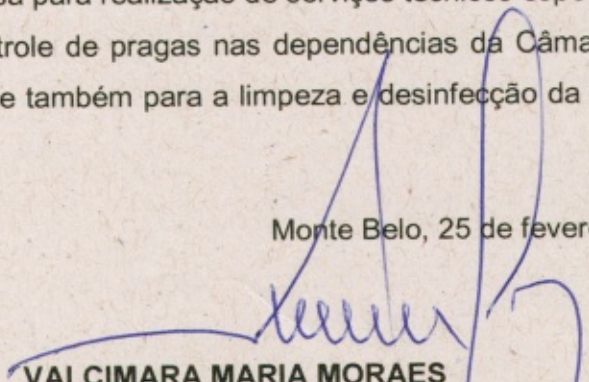
**Assunto:** Dispensa de Licitação / Compra direta para contratação de empresa para realização de serviços técnicos especializados de dedetização para controle de pragas nas dependências da Câmara Municipal de Monte Melo – MG e também para a limpeza e desinfecção da caixa d'água do prédio.

- Processo nº 009/2022
- Dispensa de Licitação / Compra Direta nº 009/2022

A Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, alterado pelo Decreto nº 9.412, de 19.06.2018, do Governo Federal, permite a municipalidade contratar com dispensa de licitação, até o valor de 10% (dez por cento) do valor estabelecido pela carta convite, no caso até o valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) para compras e serviços.

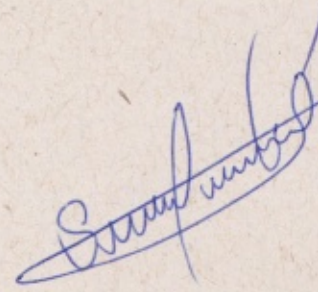
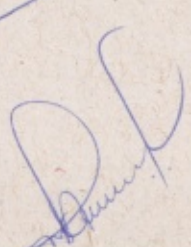
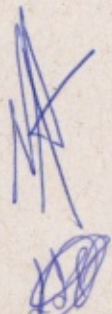
Sendo o parecer jurídico pela dispensa, compra direta nos moldes do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, para contratação de empresa para realização de serviços técnicos especializados de dedetização para controle de pragas nas dependências da Câmara Municipal de Monte Melo – MG e também para a limpeza e desinfecção da caixa d'água do prédio.

Monte Belo, 25 de fevereiro de 2022.

  
**VALCIMARA MARIA MORAES**

Assessora Técnica/Jurídico

OAB 96.685



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel. (35) 3573-1377 - 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP. 37.115-000 - Monte Belo - MG.

www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br

## **JUSTIFICATIVA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**


**Assunto:** Dispensa de Licitação/Compra Direta para contratação de empresa para realização de serviços técnicos especializados de dedetização para controle de pragas nas dependências da Câmara Municipal de Monte Melo – MG e também para a limpeza e desinfecção da caixa d'água do prédio.

Justifica-se a dispensa / compra direta nos casos de compras e contratação de prestação de serviços de valor até o limite de 10% (dez por cento) do estabelecido pela carta convite no caso de compras e prestação de serviços, lei 8.666/93 art. 24, XVII, alterada pelo Decreto Federal n.º 9.412/2018, conforme parecer jurídico anexo.

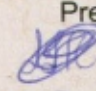
O objeto do presente contrato se destina a contratação de empresa para realização de serviços técnicos especializados de dedetização para controle de pragas nas dependências da Câmara Municipal de Monte Melo – MG e também para a limpeza e desinfecção da caixa d'água do prédio, sendo o parecer jurídico pela dispensa nos moldes do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto n.º 9.412/2018.

A contratação da referida empresa terá o valor total de R\$ 1.930,00.


Monte Belo, 25 de fevereiro de 2022.

  
**MARÍLIA APARECIDA MACHADO**

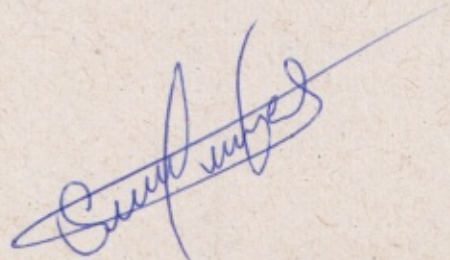
Presidente

  
**LUCÉLIA LEVINA DE FARIA FERREIRA**

Membro

  
**MICHELLE ALMEIDA TOMAZ MOREIRA**

Membro





**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel. (35) 3573-1377 - 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP. 37.115-000 - Monte Belo - MG.

www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br

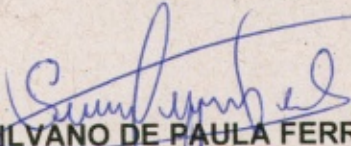
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**

**Assunto:** Dispensa de Licitação/Compra Direta para a contratação de empresa para realização de serviços técnicos especializados de dedetização para controle de pragas nas dependências da Câmara Municipal de Monte Melo – MG e também para a limpeza e desinfecção da caixa d'água do prédio.

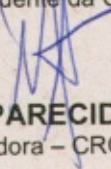
O objeto do presente contrato se destina a contratação de empresa para realização de serviços técnicos especializados de dedetização para controle de pragas nas dependências da Câmara Municipal de Monte Melo – MG e também para a limpeza e desinfecção da caixa d'água do prédio.

O Setor Contábil desta Casa de Leis informa no orçamento do Poder Legislativo de 2022 a existência da dotação orçamentária 01.031.0045.4.002 3390 39, ficha nº 20 para o serviço técnico a ser realizado, bem como a existência de disponibilidade financeira para o pagamento da referida aquisição e serviço.

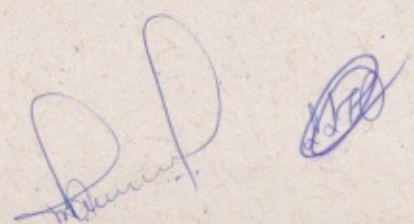
Monte Belo, 25 de fevereiro de 2022.

  
**SILVANO DE PAULA FERREIRA**

Presidente da Câmara

  
**MARÍLIA APARECIDA MACHADO**

Contadora – CRC 115593





**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel. (35) 3573-1377 - 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP. 37.115-000 - Monte Belo - MG.

www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br

## AUTORIZAÇÃO

DE: PRESIDENTE DA CÂMARA

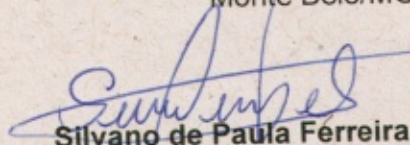
PARA: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório: 009/2022

Dispensa de Licitação/Compra Direta: 009/2022

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei 8.666/93, AUTORIZO a abertura da fase externa: Processo Licitatório nº: 009/2022 – Dispensa de Licitação/Compra Direta nº.: 009/2022, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE DEDETIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO – MG E TAMBÉM PARA A LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA DO PRÉDIO.**

Monte Belo/MG, 25 de fevereiro de 2022.

  
**Silvano de Paula Ferreira**  
Presidente da Câmara





**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel. (35) 3573-1377 - 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP. 37.115-000 - Monte Belo - MG.

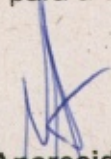
www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br

## ATA DE ABERTURA

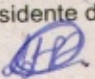
Processo Licitatório: 009/2022

Dispensa de Licitação/Compra Direta: 009/2022

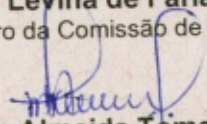
No dia 25 (vinte e cinco) do mês de fevereiro de 2022, às 13:30 horas, na sala de reuniões da Câmara foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o Processo nº.: 009/2022, Dispensa de Licitação/Compra Direta nº.:009/2022, iniciados os trabalhos, e após meticulosa análise sobre a solicitação do Presidente da Câmara Municipal e atento às indicações do Parecer Jurídico, concluímos que deverá ser através da modalidade de Dispensa/Compra Direta, pois possui fundamentação legal, nos termos do inciso II, art. 24. da lei Federal 8.666/93. Assim, somos favoráveis a contratação da empresa especializada em serviço de dedetização e limpeza da caixa d'água proposto para a Câmara Municipal de Monte Belo, uma vez que apresentada a documentação solicitada à empresa Renato Caldas de As, inscrita no CNPJ: 27.922.578/0001-51 pela Comissão de Licitação, encontra-se em perfeitas condições de ser adquirida. Sendo assim, procedam-se aos demais atos para efetivação do processo. Nada mais foi tratado, encerrando-se o expediente, da qual se lavrou esta ata que lida e achada de acordo, será assinada por mim e levada ao conhecimento do Senhor Presidente da Câmara, para a devida autorização.

  
**Marília Aparecida Machado**

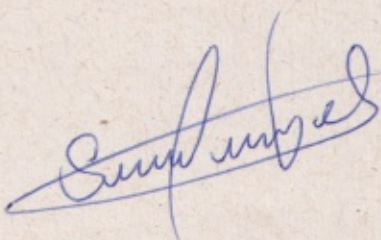
Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação

  
**Lucélia Leyna de Faria Ferreira**

Membro da Comissão de Licitação

  
**Michelle Almeida Tomaz Moreira**

Membro da Comissão de Licitação





**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel. (35) 3573-1377 - 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP. 37.115-000 - Monte Belo - MG.

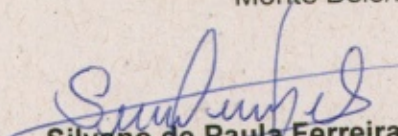
www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br

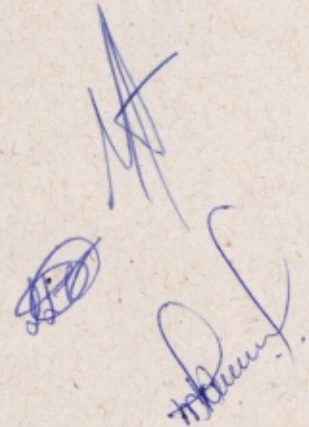
## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispenso a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a favor de: Renato Caldas de As, inscrita no CNPJ: 27.922.578/0001-51, tendo presente o constante dos autos.

Face ao disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Monte Belo/MG, 02 de março de 2022.

  
**Silvano de Paula Ferreira**  
Presidente da Câmara







**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel. (35) 3573-1377 - 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP. 37.115-000 - Monte Belo - MG.

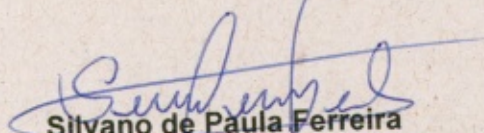
www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br

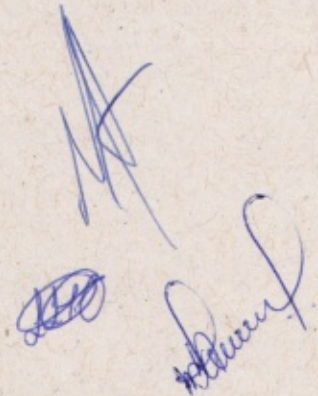
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório de nº **009/2022**, Dispensa de Licitação/Compra Direta nº **009/2022**, para serviço de dedetização e limpeza da caixa d'água em função da empresa Renato Caldas de As, inscrita no CNPJ: 27.922.578/0001-51, situada em Piracicaba - SP, atendendo à solicitação, com valor total de R\$ 1.930,00.

Declaro em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022**, para fins do disposto no *caput* do artigo 26 da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Monte Belo/MG, 02 de março de 2022.

  
**Silvano de Paula Ferreira**  
Presidente da Câmara e Ordenador de Despesa





**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel. (35) 3573-1377 - 3573-1012

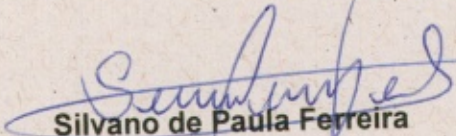
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP. 37.115-000 - Monte Belo - MG.


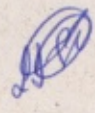
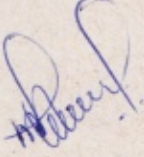
www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Após análise do processo licitatório nº **009/2022**, Dispensa de licitação nº **009/2022** e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo de dispensa de licitação para aquisição de peças de informática diversas para a Câmara Municipal de Monte Belo, em favor da empresa Renato Caldas de As, inscrita no CNPJ: 27.922.578/0001-51, situada em Piracicaba – SP, na Avenida Pompeia, 1235, Casa 98, bairro: Parque Chapadão.

Monte Belo/MG, 02 de março de 2022.

  
**Silvano de Paula Ferreira**  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel. (35) 3573-1377 - 3573-1012

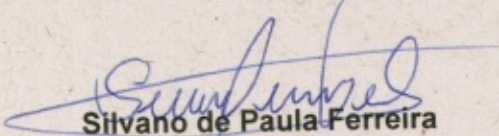
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP. 37.115-000 - Monte Belo - MG.

[www.camaramontebelo.mg.gov.br](http://www.camaramontebelo.mg.gov.br) - [camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br](mailto:camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **HOMOLOGA o processo de licitação nº009/2022**, Dispensa nº 009/2022, em favor da empresa: Renato Caldas de As, inscrita no CNPJ: 27.922.578/0001-51, situada em Piracicaba – SP, na Avenida Pompeia, 1235, Casa 98, bairro: Parque Chapadão.

Monte Belo/MG, 02 de março de 2022.

  
**Silvano de Paula Ferreira**  
Presidente da Câmara



